

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA HÍBRIDA
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Paramount – PARACRED
CNPJ n.º 88.183.173/0001-33 –BACEN: Z9979523 – NIRE: 43.400.029.176

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Paramount – PARACRED, sociedade cooperativista de crédito mútuo, instituição financeira de responsabilidade limitada e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 88.183.173/0001-33, estabelecida à Av. Luiz Pasteur, n.º 100, Bairro Três Portos, Sapucaia do Sul/RS, CEP 93212-360A, por sua DIRETORA PRESIDENTE Sra. Rosangela Muniz Barreto Ginar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo artigo 25 do Estatuto Social, CONVOCA seus associados em gozo de seus direitos e em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e em seguida Assembleia Geral Ordinária HÍBRIDAS a ser realizada no dia 15 de abril de 2025, às 12:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou às 13:00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, às 14:00 horas, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associados.

As Assembleias serão realizadas em formato híbrido, conforme permitido pelo artigo 43-A da Lei nº 5.764/71, inserido pela Lei nº 14.030/2020, bem como pelo artigo 17-A, da LC 130/09, permitindo a participação presencial na sala de treinamento da Paramount Têxteis localizada na Av. Luiz Pasteur, 100, bairro Três Portos, na cidade de Sapucaia do Sul / RS, e de forma virtual por meio da plataforma CURIA no link <https://assembleia.curia.coop/login> garantindo a ampla participação dos cooperados. Obs.: A realização das Assembleias não se dará nas dependências da Cooperativa, em virtude de pouco espaço físico em sua sede social.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 36, do Estatuto Social:

1. Alterações do artigo 59, do Estatuto Social;
2. Consolidação do Estatuto Social alterado;
3. Dissolução voluntária da cooperativa;
4. Nomeação de Liquidante;
5. Nomeação de um Conselho Fiscal, com 03 (três) membros, nos termos do artigo 59, do Estatuto Social;
6. Assuntos de interesse social, sem deliberação.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, nos termos do artigo 35, do Estatuto Social:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, com parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2024, compreendendo: a) Relatório de gestão do Conselho de Administração; b) balanço geral do exercício; c) Demonstrativo da conta “Sobras e Perdas apuradas”. d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Atualização do capital social da cooperativa.
2. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2024, decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios;
3. Deliberar sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano entrante;
4. Eleger, reeleger ou estender o período de mandato dos ocupantes, dos cargos estatutários (Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal);
5. Assuntos de interesse social, sem deliberação.

Sapucaia do Sul, 04 de abril de 2025.

Rosangela Muniz Barreto Ginar
PRESIDENTE

NOTAS:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 354 (trezentos e cinquenta e quatro).
2. A assembleia ocorrerá em formato digital (virtual), modalidade essa amparada no artigo 17-A da Lei Complementar n.º 130/2009, artigo 17-A. Do artigo 43-A e seu parágrafo único da Lei n.º 5.764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
3. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária Híbrida, o associado interessado deverá fazer a sua inscrição até às 11h do dia 15/04/2025, através do link que será enviado para o e-mail cadastrado, junto a cooperativa. É de responsabilidade do associado manter o seu cadastro atualizado, caso não tenha recebido o e-mail com o link para cadastro de acesso, entrar em contato com a Cooperativa pelo whatsapp 51 99498-5882 ou e-mail cooperativa@paracred.com.br.
4. A transmissão das Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária híbrida será através da plataforma CURIA, acessada pelo link: <https://assembleia.curia.coop/login>. Todas as orientações necessárias para acesso, participação, votação e acolhimento dos votos para a assembleia poderão ser previamente obtidas no site www.paracred.com.br ou solicitadas através do e-mail cooperativa@paracred.com.br ou do whatsapp 51 99498-5882.
5. O ambiente virtual da plataforma CURIA, poderá ser acessado via internet através de computador, smartphone ou tablet, nos principais Browsers (Edge, Google Chrome, Mozilla, Firefox e Safari) porém sugerimos o Chrome, no mínimo com Windows 7, Linux ou MacOS, mediante instalação prévia.
6. Nessa plataforma, os associados poderão interagir, questionar, pedir a palavra ou manifestar-se por intermédio do chat, acessível e visível para todos.